
Licitações

Protocolo: 2019000312616

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado.

Pregão: **1031/2019**Processo: **19/1538-0002500-9**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS.**Data de Abertura: **30/08/2019**Hora: **10:30 horas**

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2019

Juliana Paiva
Pregoeira

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2019000312617

Assunto: Dispensa

Expediente: 19/2900-0000182-3

Licitações - Dispensa

Termo de Dispensa de Licitação

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviços fornecidos pelo Diário Oficial Eletrônico do Estado e serviços de processamento de dados prestados pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul " PROCERGS com endereço na Praça Açorianos s/n em Porto Alegre/RS, RGE - Rio Grande Energia S/A, Rua Mario Boni, 1902 em Caxias do Sul, Companhia Estadual de Energia Elétrica " CEEE com endereço Av. Joaquim Porto Villanova, 201 " Prédio "A" " Bairro Jardim Carvalho em Porto Alegre/RS, pessoa jurídica de direito público com sede em Porto Alegre/RS e Imprensa Nacional, setor de Indústrias Gráficas, com endereço na Quadra 6, lote 800, Térreo, Brasília/DF com fundamento no art. 24, incisos VIII, XVI e XXII da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores, com ratificação no art. 26 da referida lei e Processo Administrativo nº 19/2900-0000182-3, em consonância com a Informação nº 071/2019/ASJUR/SEL, acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Partes: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul " PROCERGS, RGE - Rio Grande Energia S/A, Companhia Estadual de Energia Elétrica " CEEE e Imprensa Nacional.

Prazo de prestação dos serviços: 12 meses. Porto Alegre, 31 de julho de 2019.